

MASP 1155471-4, FELIPE LOPES VILLELA NICOLAI, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 01/06/2020.
 MASP 1236501-1, WELLINGTON DA COSTA, AGSE - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, Nível II, Grau D, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 09/06/2020.
 MASP 1204010-1, RANE PEREIRA DA SILVA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 02/06/2020.
 MASP 10788024, RENE DE OLIVEIRA, ASEDS - ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, Nível IA, Grau - acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 08/06/2020.
 MASP 1095601-9, CARLOS ALBERTO DA SILVA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível II, Grau E, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 03/06/2020.
 Mariana Procópio de Castro Lima
 Superintendente de Recursos Humanos
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PDS Nº 061/2020
 Processo Disciplinar Simplificado. Lei nº 18.185, de 04 de junho de 2009, e Decreto nº 47.788, de 13/12/2019. Acusado: C.L.C. MASP1.298.052-0, ex-prestador de serviços na função de Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Rafael Sobral Cavalcanti; Membros: Katriane de Carvalho Vieira e Felipe Puiati Toledo.
 Belo Horizonte, SEJUSP, 19 de junho 2020.
 General Mario Lucio Alves de Araujo
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PDS Nº 062/2020
 Processo Disciplinar Simplificado. Lei nº 18.185, de 04 de junho de 2009, e Decreto nº 47.788, de 13/12/2019. Acusado: D.L.A.P. MASP 1.316.881-0, ex-prestador de serviços na função de Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Warlen Fernandes Ferreira; Membros: Lucival Santos Merces e Helberth Freire Coutinho.
 Belo Horizonte, SEJUSP, 19 de junho 2020.
 General Mario Lucio Alves de Araujo
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PDS Nº 063/2020
 Processo Disciplinar Simplificado. Lei nº 18.185, de 04 de junho de 2009, e Decreto nº 47.788, de 13/12/2019. Acusado: R.O.B. MASP 1.316.421-5, contratado por tempo determinado na função de Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Anderson Jean Alves dos Santos; Membros: Fernando Rodrigues Costa e Adriano de Oliveira Ramos.
 Belo Horizonte, SEJUSP, 19 de junho 2020.
 General Mario Lucio Alves de Araujo
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PDS Nº 064/2020
 Processo Disciplinar Simplificado. Lei nº 18.185, de 04 de junho de 2009, e Decreto nº 47.788, de 13/12/2019. Acusado: W.F.A. MASP 1.274.087-4, ex-prestador de serviços na função de Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Anderson Jean Alves dos Santos; Membros: Fernando Rodrigues Costa e Adriano de Oliveira Ramos.
 Belo Horizonte, SEJUSP, 19 de junho 2020.
 General Mario Lucio Alves de Araujo
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP - SUBSTITUIÇÃO Nº 023/2020
 O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se do disposto nos arts. 218 e 219 da Lei 869/1952 c/c a Lei 23.304/2019, DETERMINA: A substituição dos servidores Felipe Puiati Toledo, Katriane Carvalho Vieira e Rafael Sobral Cavalcanti, outrora designados, pelos servidores Anderson Jean Alves dos Santos, Fernando Rodrigues Costa e Adriano de Oliveira Ramos, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão destinada a atuar no seguinte expediente: PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/PAD Nº 098/2016.
 Belo Horizonte, SEJUSP, 19 de junho 2020.
 General Mario Lucio Alves de Araujo
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP - SUBSTITUIÇÃO Nº 024/2020
 O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se do disposto nos arts. 218 e 219 da Lei 869/1952 c/c a Lei 23.304/2019, DETERMINA: A substituição do servidor Diego Augusto de Oliveira Pinto, outrora designado, pela servidora Natalia Oliveira Rosa, para compor a comissão destinada a atuar nos seguintes expedientes: PORTARIA/NUCAD/Cset - SEJUSP/SAI Nº 015/2020; PORTARIA/NUCAD/Cset - SEJUSP/SAI Nº 016/2020.
 Belo Horizonte, SEJUSP, 19 de junho 2020.
 General Mario Lucio Alves de Araujo
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

19 1366607 - 1

Art. 2º - Esta resolução conjunta entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 19 de junho de 2020. Germano Luiz Gomes Vieira - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
 Antônio Augusto Melo Malard
 Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas

19 1366512 - 1

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, GUILHERME FERRARI ATHAYDE, Masp1367613-5, do cargo de provimento efetivo de Técnico Ambiental, Nível I, Grau C, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a contar de 04/10/2019.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, RAFAEL BARBOSA DA SILVA, Masp1429149-6, do cargo de provimento efetivo de Gestor Ambiental, Nível I, Grau B, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a contar de 12/08/2019.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, FERNANDA ELISA CALVET SILVEIRA, Masp1178812-2, do cargo de provimento efetivo de Gestor Ambiental, Nível II, Grau A, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a contar de 23/08/2019.

19 1366636 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/IEF Nº 2.973, DE 19 DE JUNHO DE 2020.
 Prorroga o termo final do prazo para a renovação do registro estabelecido na Resolução Conjunta Semad/IEF nº 2.394, de 29 de julho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS, no uso das atribuições que lhes conferem o inciso III do §1º do art.93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e o art. 14 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, e com respaldo na Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, na Lei nº 14.181, de 17 de janeiro de 2002, no Decreto nº 47.383, de 02 de março de 2018 e na Resolução Conjunta Semad/IEF nº 2.394, de 29 de julho de 2016, RESOLVEM:

Art. 1º - Prorrogar para 30 de setembro de 2020 o termo final do prazo a que se refere ocapítulo art. 9º da Resolução Conjunta Semad/IEF nº 2.394, de 29 de julho de 2016, para as pessoas físicas e jurídicas enquadradas nessa resolução promoverem a renovação anual de seus registros, referentes ao exercício de 2020.

Art. 2º - Esta resolução conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de junho de 2020.
 Germano Luiz Gomes Vieira - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
 Antônio Augusto Melo Malard
 Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas

19 1366520 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:

1) Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): *Palmeiras Empreendimentos Agropecuários Ltda. - Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais; compostagem de resíduos industriais; avicultura; beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despumamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes - Paraopeba /MG - PA/Nº 00058/2010/001/2020 - Classe 3 - Motivo perda do objeto.
 (a) Giovana Gomes Barbosa - Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana

19 1366543 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM) torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia e http://www.cbmm.com.br/licenciamentos. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação>(*1).
 1) (LAT) (LP): *Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração - CBMM/Estruturas de Disposição de Rejeitos 9 - EDR9, Barragem de contenção de resíduos ou rejeitos da mineração, Barragem de contenção de resíduos industriais, Pilhas de rejeito/estéril e Canalização e/ou retificação de curso d'água - Araxá/MG - PA/Nº 2024/2020 - Classe 6. (*1) Em razão do Decreto Estadual 47.890/2020, a contagem dos prazos para requerimento da Audiência Pública recomençará a partir do primeiro dia útil seguinte ao término da suspensão.
 (a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto. Secretário Executivo do Conselho Estadual de Política Ambiental

O Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM) torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental.
 1) Renovação da Licença de Operação (LAC) (LO): *AngloGold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S.A. - Mina Córrego do Sítio I, Pilhas de rejeito/estéril, Pesquisa mineral, com ou sem emprego de Guia de Utilização, com supressão de vegetação secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica em estágios médio e avançado de regeneração, exceto árvores isoladas, Lavra a céu aberto - Minas Gerais - UTM, com tratamento a úmido, Lavra subterrânea exceto pegmatitos e gemas e Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e II-B, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção - Santa Bárbara/MG - PA/Nº 2023/2020 - Classe 5.
 (a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto. Secretário Executivo do Conselho Estadual de Política Ambiental.

O Superintendente de Projetos Prioritários torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada, na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
 1) Vale S/A - Mina de Brucutu - Reaproveitamento de bens minerais dispostos em barragem - São Gonçalo do Rio Abaixo/MG - PA/Nº 00022/1995/072/2018 - CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.
 (a) Rodrigo Ribas. Superintendente de Projetos Prioritários.

19 1366230 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1. JS Extração E Comercio De Cascalho Eireli/ DNPM/ANM nº 830.113/2012. - Lavra a céu aberto - Minas não metálicas, exceto rochas ornamentais e de revestimento e Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha. - Araxá/MG. - PA nº 2078/2020.
 (a) Kamila Borges Alves. Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

19 1366439 - 1

DESPACHO
 O Diretor Geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando a justificativa apresentada na Nota Técnica nº 21/SEJUSP/DEPEN/2020, determina a imediata extinção unilateral do Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o prestador de serviços na função de Agente de Segurança Penitenciário JULIO SOARES FILHO, MASP 12513040, lotado no PRESIDIO INSPETOR JOSÉ MARTINHO DRUMOND.
 Rodrigo Machado de Andrade
 Diretor Geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais

19 1366519 - 1

19 1366530 - 1

ATO Nº 254/2020
 TORNAR SEM EFEITO PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE
 Tornar sem efeito a Resolução SEAP Nº 110, 04 de outubro de 2018, publicada em 20 de Outubro de 2018, que dispõe sobre promoção por escolaridade adicional concedida ao servidor Marcos Murilo Gonçalves - MASP: 1107093.5, através do Mandado de Segurança nº 5135606-44.2016.8.13.0024, tendo em vistarexame necessário que reformou a sentença, julgando improcedente o pedido.
 Belo Horizonte, 18 de Junho de 2020
 MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

19 1366211 - 1

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 261/2020
 Processo Administrativo Disciplinar. Processado: C.A.M.S. MASP 374.303-6, Auxiliar Executivo de Defesa Social. Comissão Processante: Presidente: Luciano Silva Marcolino; Membros: Felipe Rodrigues Horta e Leonardo Martins Parreira.
 Belo Horizonte, SEJUSP, 19 de junho 2020.
 General Mario Lucio Alves de Araujo
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 262/2020
 Processo Administrativo Disciplinar. Processado: E.L.O. MASP 1.150.710-0, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Rafael Sobral Cavalcanti; Membros: Katriane de Carvalho Vieira e Felipe Puiati Toledo.
 Belo Horizonte, SEJUSP, 19 de junho 2020.
 General Mario Lucio Alves de Araujo
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 263/2020
 Processo Administrativo Disciplinar. Processado: R.V.O. MASP 1.447.230-2, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Luciano Silva Marcolino; Membros: Felipe Rodrigues Horta e Leonardo Martins Parreira.
 Belo Horizonte, SEJUSP, 19 de junho 2020.
 General Mario Lucio Alves de Araujo
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 264/2020
 Processo Administrativo Disciplinar. Processado: A.C. MASP 1.199.706-1, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: José Vicente dos Santos Marques; Membros: Aline Angélica Nogueira e Danielle Rocha Ferreira.
 Belo Horizonte, SEJUSP, 19 de junho 2020.
 General Mario Lucio Alves de Araujo
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Germano Luiz Gomes Vieira

Expediente

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede progressão na carreira, aos servidores:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR NÍVEL	NOVA SITUAÇÃO NÍVEL	GRAU	GRAU	VIGÊNCIA
LUAN OLIVEIRA DE REZENDE	13436308	GAMB	I	B	I	C	03/05/2020
VALERIA MUSSI DIAS	10208502	GAMB	I	B	I	C	17/05/2020

19 1366628 - 1

Atos assinados pelo Subsecretário de Tecnologia, Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Resolução SEMAD nº 2.782, de 14 de março de 2019 - Diogo Soares de Melo Franco.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 e da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 2, de 16 de março de 2020, aos servidores:
 MASP 1.367.919-6, SAMIRA MACHADO ALVES, por 15 dias referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 28/04/2020;
 MASP 1.066.496-9, LEONARDO VIEIRA DE FARIA, por 30 dias, referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 14/04/2020;
 MASP 752.328-5, MARCIO JOSE FERNANDES, por 30 dias referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/04/2020;
 MASP 1.367.256-3, JOSIANE MACEDO DE ANDRADE ALMEIDA, por 15 dias referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 25/03/2020;
 MASP 1.367.733-1, MARLENE RODRIGUES DE ARAUJO, por 15 dias, referentes ao 1º quinquênio, a partir de 24/03/2020;
 MASP 1.367.733-1, MARLENE RODRIGUES DE ARAUJO, por 15 dias, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 13/04/2020.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores:
 Masp 1.367.730-7, SAMARA DE OLIVEIRA CORREIA, Técnico Ambiental, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 21/06/2019;
 Masp 1.364.307-7, RAFAELA CAMARA CORDEIRO, Gestor Ambiental, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 21/04/2019;

Masp 1.366.188-9, MAIUME RUGHANIA SA SOARES, GESTOR AMBIENTAL, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/05/2019.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do §1º do art. 115, do ADCT, da CE/1989, ao servidor:
 Masp 1.021.328-8, MARCELO COUTINHO AMARANTE, referente ao 4º quinquênio, a partir de 22/05/2020.

19 1366627 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/IEF Nº 2.974, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

Prorroga o termo final do prazo para a renovação do registro estabelecido na Resolução Conjunta Semad/IEF nº 1.659, de 27 de julho de 2012. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS, no uso das atribuições que lhes conferem o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e o art. 14 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, e com respaldo na Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, na Lei nº 14.181, de 17 de janeiro de 2002, no Decreto nº 47.383, de 02 de março de 2018 e na Resolução Conjunta Semad/IEF nº 1.659, de 27 de julho de 2012, RESOLVEM:
 Art. 1º - Prorrogar para 30 de setembro de 2020 o termo final do prazo a que se refere ocapítulo art. 5º da Resolução Conjunta Semad/IEF nº 1.659, de 27 de julho de 2012, para as pessoas físicas e jurídicas enquadradas nessa resolução promoverem a renovação anual de seus registros, referentes ao exercício de 2020.

